



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021/2024

**PORTARIA N° 37/2023
DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

08 FEVEREIRO DE 2023

RETORNO DE LICENÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o retorno de licença da Servidora abaixo mencionada, a partir de 01/01/2023 de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 4717**, de **Médica** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Ingrid Conny Drumond Westgeest de Souza**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 20 de Janeiro de 2023.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Janeiro de 2023


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo